



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

IND 12281/2017

L I D O

Em, 19/10/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, que instale câmeras de monitoramento na Avenida Central, localizada na Região Administrativa Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, que instale câmeras de monitoramento na Avenida Central, localizada na Região Administrativa Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Paranoá, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

Os moradores daquela cidade solicitam que câmeras de monitoramento sejam instaladas naquela avenida, para que os usuários daquela avenida possam dispor de mais segurança, pois constantemente são vítimas de marginais.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2017. Folha Nº 01/010.

Deputada CELINA LEÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12281/2017
Folha Nº 01/010
SEM EFEITO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12081 / 2017
Folha N° 02 210